



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 052, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando o Ofício nº 042/21 (12/04/2021) da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, na pessoa da Secretária Adjunta, Sra. Rosana Aparecida Custódio Fajardo, que relata a necessidade de substituição de alguns membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 076, de 03 de julho de 2020;

Considerando a Lei Municipal nº 584, de 18 de novembro de 1992.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam **NOMEADAS** como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria da Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Lázaro Ricardo Honório Tozzi, portador do RG nº 22.971.884-X e do CPF nº 133.305.428-96.

Suplente: Eneida Maria Macedo, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF nº 085.381.568-29.

II - Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Titular: Estefânia de Oliveira Silva Dias, portadora do RG nº 45.244.053-1 e do CPF nº 303.743.448-17.

Suplente: Julia Crivelente Pardiniho, portadora do RG nº 46.578.453-7 e do CPF nº 427.213.488-41.

III - Secretaria da Saúde:

Titular: Arlene Teixeira, portadora do RG nº 20.102.402-0 e do CPF nº 088.928.248-05.

Suplente: Márcia Gagliardi Spina Graminha, portadora do RG nº 12.953.486-9 e do CPF nº 121.775.148-35.

IV - Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Marcelo Buzelli Abrão, portador do RG nº 15.787.458- 8 e do CPF nº 046.422.438-10.

Suplente: Marcelo Henrique Pereira, portador do RG nº 47.745.762-9 e do CPF nº 316.699.898-52.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

V - Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços:

Titular: Felipe Marques da Silva, portador do RG nº 48.400.402-5 e do CPF nº 408.295.668-99.

Suplente: Francielle Ariane Guiotto, portadora do RG nº 44.755.284-3 e do CPF nº 370.006.358-00.

CIDADÃOS COM EXPERIÊNCIA VOLTADA AOS INTERESSES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE INDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Conselho Tutelar

Titular: Josiane de Lima Gomes, portadora do RG nº 43.061.262-X; CPF nº 221.833.518-29.

Suplente: Rafael Lopes, portador do RG nº 45.241.221-3 e do CPF nº 364.715.758-90.

II – Comunidade Religiosa:

Titular: Silvana Piantino Jachinto Marques, portadora do RG nº 15.929.086-7 e do CPF nº 079.841.528-29.

Suplente: Aparecida Donizeti Alves de Souza, portadora do RG nº 23.857.801 e do CPF nº 172.153.718-08.

Titular: Chrystian Silva Martins – portador do RG nº 49.231.261-8 e do CPF nº 406.595.808-37.

Suplente: Mateus Silva Gurgel do Amaral - portador do RG nº 47.653.229-2 e do CPF nº 386.797.828-07.

III – Representantes de Entidades de Usuários:

Titular: Frederico Resende Mango – portador do RG nº 23.857.738-7 e do CPF nº 108.997.088-97.

Suplente: Vaide Dias Dos Santos Oliveira, portadora do RG nº 20.401.857 e do CPF nº 105.702.298-55.

Titular: Carolina de Oliveira Muzeti, portador do RG nº 38.640.346-6 e do CPF nº 408.572.588-26.

Suplente: Rejane Aparecida Kamimura, portadora do RG nº 32.286.709-5 e do CPF nº 298.870.048-63

Artigo 2º. Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a sua diretoria:

PRESIDENTE: Chrystian Silva Martins.

VICE-PRESIDENTE: Silvana Piantino Jachinto Marques.

1ª SECRETÁRIA: Estefânia de Oliveira Silva Dias.

2º SECRETÁRIO: Marcelo Buzelli Abrão.

1ª TESOUREIRO: Felipe Marques da Silva.

2ª TESOUREIRA: Julia Crivelente Pardiniho.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. O Conselho Administrativo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros:

- **Chrystian Silva Martins;**
- **Silvana Piantino Jachinto Marques;**
- **Felipe Marques da Silva.**

Artigo 4º. O Conselho Administrativo, nomeado no artigo 3º deste Decreto, é o responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 8º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 584/92, ficando autorizado a movimentar a conta bancária de titularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 08.515.479/0001-00, junto a quaisquer instituições financeiras, mediante assinaturas conjuntas de seu Presidente e de seu Tesoureiro.

Parágrafo Único. Fica atribuído ao Presidente do Conselho Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Tesoureiro, a responsabilidade pela movimentação de conta bancária e assinatura de cheques de pagamentos.

Artigo 5º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitida à recondução por uma única vez.

Artigo 6º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 7º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados pelo *Decreto nº 076/2020*.

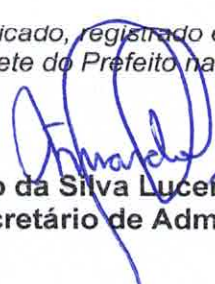
Artigo 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 076/2020*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito de Altinópolis

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiães
Secretário de Administração